

MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Câmara Municipal

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O PROCEDIMENTO DE “CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS”

1 OBJECTO DO CONCURSO:

Procedimento concursal para “**A concessão do direito de exploração pelo período de 5 anos (cinco) anos renováveis por iguais períodos, até ao limite de 25 anos (vinte e cinco) anos, de um espaço no Núcleo de Cozinhas Regionais.**”

O objeto do presente concurso apresenta as seguintes características:

Lote 3 - Espaço destinado a actividade industrial, designado como “C”, composta de armazém na cave, com a área de 267m²; zona de fabrico e expedição de produtos no rés-do-chão, com a área de 427m²; área administrativa/serviços no 1.º andar, com a área de 72m²; logradouro assinalado com letra C, com a área de 112m² e escadas exteriores de acesso à cave, sito na Zona Industrial de Mogadouro, melhor identificada na planta anexa ao caderno de encargos (Anexo I – “C”).

2 ENTIDADE ADJUDICANTE E LOCAL ONDE DECORRE O PROCEDIMENTO

2.1 Câmara Municipal de Mogadouro - 5200 - 244 Mogadouro – NIF: 506 851 168 – Telefone 279 340 100 / Fax 279 341 874

2.2 O processo de concurso decorre na Câmara Municipal de Mogadouro – Divisão de Contratualização, Informática e Património (D.C.I.P.), Largo do Convento de São Francisco, 5200 – 244 Mogadouro, tel: 279/340100 Fax: 279/341874, de acordo com as condições constantes no presente Convite e Caderno de Encargos.

3 ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR: Câmara Municipal de Mogadouro, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o artigo 36.º do Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado pelo decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações.

4 FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRECTO (QUANDO SEJA FEITA AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 24.º A 27.º E 31.º A 33.º.)

Não aplicável, uma vez que o Ajuste Directo é realizado nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações.

5 VALOR BASE DE LICITAÇÃO MENSAL

O Valor de licitação mensal é de:

-- Para o Lote 3: 300,00€ (trezentos euros).

6 PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo contratual de 5 anos (cinco anos) renovável até 25 anos anos (vinte e cinco anos) a contar da data da assinatura do contrato.

7 ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

7.1 Até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar à entidade adjudicante, através do endereço de email **aprovis@mogadouro.pt** “Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos, na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos por eles detetados e que digam respeito a:

- a) Aspectos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;
- b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;
- c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis.
- d) Erros e omissões do projeto de execução que não se incluam nas alíneas anteriores.

No mais, aplicar-se-ão, as disposições dos numeros 3 a 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto nos numeros seguintes.

7.2 Os esclarecimentos, as retificações e a lista com a identificação dos erros e omissões detetados pelo interessado devem ser disponibilizado no email **aprovis@mogadouro.pt** utilizado pela entidade adjudicante.

7.3 Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

8 CONCORRENTES

8.1 Serão admitidas a concurso pessoas singulares ou coletivas.

8.2 Para efeito do disposto no número antecedente, os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos, pela ordem indicada:

- a) Declaração elaborada nos termos do modelo constante do Anexo I;
- b) Cópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte (pessoa singular), certidão permanente, ou respetivo código de acesso (pessoa colectiva);
- c) Declaração elaborada nos termos do modelo constante do Anexo II;

8.3 Os documentos são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. No entanto, quando estiverem redigidos noutra língua, deverão ser acompanhados de tradução devidamente legalizada ou em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivo originais.

8.4 O Município de Mogadouro pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelos concorrentes.

8.5 A prestação culposa de falsas declarações pelos concorrentes determina, consoante os casos, a rejeição da respetiva proposta, a exclusão do concorrente em causa ou a invalidade de adjudicação e dos actos subsequentes.

8.6 Quando se exigir documento oficial que o concorrente não possa apresentar, por motivo alheio à sua vontade, pode o mesmo ser substituído por outro, desde que seja feita prova de que aquele foi solicitado em tempo útil junto da entidade competente para a sua emissão, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9 PROPOSTAS

9.1 As propostas, elaboradas de acordo com o modelo constante do Anexo III, deverão ser dactilografadas sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas. Todas as folhas deverão ser numeradas sequencialmente e rubricadas.

9.2 As propostas serão assinadas pelo concorrente ou por seu representante devendo, neste caso, juntar-se documento que confira a este último poderes bastantes para o efeito.

9.3 As propostas deverão ser instruídas com:

- a) Valor de renda mensal;

9.4 Não serão admitidas propostas variantes ou com condições divergentes das aqui previstas.

10 MODO DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

10.1 A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, através do endereço de email **aprovis@mogadouro.pt** devendo cumprir o disposto nos pontos seguintes.

- a) A proposta e os documentos deverão ser carregados no modo encriptado e submetidos no endereço de Email supra referido, devidamente assinados com recurso a assinatura eletrónica.

- b) Até às 10.00horas do dia útil seguinte ao limite de entrega da proposta o concorrente envirá um email com a password ou código de desincriptação da sua proposta, sob pena de a mesma não poder ser aberta.

10.2 A proposta e os documentos são obrigatoriamente **redigidos em língua portuguesa**, e deverão ser **datados e assinados**.

10.3 As propostas deverão ser entregues até às 16:00 horas do dia **21 de setembro de 2021**.

10.4 A abertuta das propostas terá lugar pelas 10.00H, do dia **22 de setembro de 2021**.

10.5 Se for necessário proceder à prorrogação do prazo para apresentação das propostas será feita a divulgação desse ato, através da publicação de novo aviso.

11 ATO PÚBLICO

11.1 A abertura das propostas e dos documentos encriptados do procedimento terá lugar no dia útil imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação da mesma, pelas 10.00horas, no edifício do Edifício dos Paços do Concelho, Largo do Convento de São Francisco, 5200 – 244 Mogadouro.

12 PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1 O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, conforme o artigo 65.º do CCP aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações.

12.2 O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por mais 66 dias, se os concorrentes nada requererem em contrário.

13 CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

13.1 O critério de adjudicação será o do valor mais elevado proposto pela concessão do direito de público de exploração de um espaço no Núcleo de Cozinhas Regionais

13.2 No caso de se verificar igualdade entre os valores propostos serão critérios de desempate pela ordem indicada os seguintes critérios:

- Ter o concorrente, no caso pessoa singular, residência no concelho de Mogadouro, ou no caso de pessoa coletiva ter a sua sede no concelho de Mogadouro;
- A proposta entrada em primeiro lugar.

14 CAUSA DE EXCLUSÃO

- Não sejam intruídas de acordo com os pontos 9 e 10 do presente convite;
- Prestem, dolosamente, falsas declarações;
- Usem de qualquer meio ilícito para obter condições mais favoráveis à adjudicação do direito de exploração;
- Sejam entregues nos serviços municipais ou remetidas via postal posteriormente ao prazo fixado para o efeito no ponto 10 do presente convite;
- Apresentem propostas de valor igual ou inferior ao valor base de licitação;
- As previstas nos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações.

15 PROPOSTA VARIANTE

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

16 PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO

1 - Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário prestará caução correspondente a (3) três rendas mensais, pagável à primeira solicitação e sem reservas (Anexo IV).

2 – A caução destina-se a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações do adjudicatário

definitivo, designadamente a obrigação de celebrar o contrato respectivo e ainda o cumprimento de todas as obrigações do concessionário.

3 – A entidade adjudicante pode considerar perdida a sue favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais, contratuais ou pré-contratuais, pelo adjudicatário.

4 - A caução poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

5 - Todos os encargos e despesas derivados da prestação da caução serão da responsabilidade do concorrente de acordo com a legislação e regulamentos aplicáveis.

6 - O contrato será reduzido a escrito e elaborado em suporte de papel, nos termos previstos nos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

17 NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do CCP aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações.

18 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

18.1 Declaração emitida de acordo com a minuta constante do Anexo V, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, de acordo com a certidão da conservatória do registo comercial, que também deve apresentar.

18.2 Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP.

18.3 Restantes documentos elencados no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações.

19 CONTRATO

É exigível a redução do contrato a escrito, nos termos do artigo 94.º do CCP aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações.

20 FORO COMPETENTE

O Tribunal competente para julgar eventuais litígios é o Tribunal Administrativo e Fiscal do Mirandela.

21 ENCARGOS DOS CONCORRENTES

São encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta.

22 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Em tudo o omissivo será aplicado o previsto no CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, e posteriores alterações, bem como a restante legislação aplicável.

Município de Mogadouro, 15 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro,




(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(Pessoa Singular)

Alínea a) do ponto 8 do Convite

(nome)....., titular do cartão de cidadão n°, contribuinte n°
....., estado civil, residente em
.....(código Postal na
qualidade de representante legal da empresa contribuinte
fiscal n°, com o objecto social de, com
sede com poderes para a obrigarem, encontra-se registada na
Conservatória do Registo Comercial de....., sob a matrícula n°.....

(localidade), dede 2021

Assinatura

(a)....Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

DECLARAÇÃO

(Pessoa Coletiva)

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do ponto 8.2 do Convite, indicam-se os dados identificativos do concorrente

Denominação Social;

Capital Social;

Número de Pessoa Coletiva;

Sede;

Filiais;

Corpos Sociais;

Forma de Obrigar a Sociedade;

Registo Comercial (de constituição/de alteração)

Data

Assinatura simples, apondo o carimbo da firma



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADEIRÃO DE ENCARGOS

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da linha b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º A, do Código dos Contratos Públicos]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

PROPOSTA



..... (indicar nome, estado, país, endereço, número de
morada ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso, a que se refere o
Edital datado de, vem apresentar proposta nos seguintes
termos:

Pela **“CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO NO
NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS”**, oferece o montante mensal de Euros
..... (em algarismos e por extenso), propondo-se efetuar a
exploração do mesmo.

Compromete-se, ainda, a executar tudo o que constar do Convite e do Caderno de Encargos.

Mais declara que renuncia o foro especial e se submete em tudo o que respeita a execução do seu
contrato, ao que se achar previsto na legislação portuguesa em vigor.

(Data)

(Assinatura)

(com indicação expressa da qualidade em que intervém)

ANEXO IV

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO



Vai, _____, pessoa _____
_____/portador do bilhete de identidade nº _____, residente (ou
com escritório ou sede) em _____, depositar na
_____ (sede, filial, agência ou delegação) da
_____ (instituição), à ordem do Município de Mogadouro, a
quantia de € (extenso) _____ (em dinheiro ou representada por)
_____, correspondente à caução concursal
exigida no ponto 16 do Convite do concurso _____,
para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações que o concessionário assume em virtude
da adjudicação, designadamente nos casos de falta de pagamento da taxa mensal devida pela
concessão, das multas aplicadas, das indemnizações devidas, das despesas que o Município tenha
efetuado por conta do concessionário.

(Data)

(Assinatura)

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

O _____ (designação da _____
bancária), pessoa coletiva n.º _____ com sede em
_____, matriculado na Conservatória do Registo
Comercial de _____ sob o n.º _____, com o capital social de
_____, prestar a favor do Município de Mogadouro, a pedido e por conta do
_____ (designação do concorrente), com sede na
_____, pessoa coletiva n.º _____,
garantia bancária, no valor de _____ € (extenso), correspondente à caução concursal
exigida no ponto 16 do Convite do concurso _____,
destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações emergentes do contrato a celebrar
com o Município de Mogadouro.

Consequentemente, obriga-se esta instituição a pagar aquela quantia à primeira solicitação do
Município de Mogadouro, sem quaisquer reservas e até àquele limite, todas e quaisquer importâncias
que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo beneficiário da presente garantia.

A presente garantia é incondicional e irrevogável, devendo esta Instituição proceder ao pagamento de
quaisquer quantias no prazo máximo de cinco dias, após a notificação para o efeito efetuada pelo
Município de Mogadouro, não podendo opor qualquer reclamação de direito ou de facto ou de
qualquer forma questionar a justeza ou fundamento do pedido ou a sua conformidade com o disposto
no contrato, ou em quaisquer outros documentos do respetivo concurso público.

A presente garantia é válida a partir do momento da sua emissão e manter-se-á em vigor até ser
cancelada pelo Município de Mogadouro, através de comunicação escrita para o efeito e remetida a
esta Instituição.

(Local e Data)

(Assinatura reconhecida na qualidade)

MODELO DE SEGURO CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

A Companhia de Seguros _____
com sede em _____, matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de _____ sob o n.º _____, com o capital
social de _____, presta a favor do Município de Mogadouro, e ao abrigo de
contrato de seguro-caução celebrado com _____ (tomador do seguro),
garantia à primeira solicitação, no valor de € (extenso), correspondente ao valor da caução exigida no
ponto 16 do Programa do Concurso Público _____,
destinado a garantir o bom e pontual cumprimento das obrigações que
_____ (adjudicatário), portador do B.I. n.º _____/pessoa
coletiva n.º _____, com morada/sede em _____, assumirá no
contrato correspondente a celebrar com o Município de Mogadouro.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis à primeira solicitação,
por escrito, do Município de Mogadouro, sem quaisquer reservas e até àquele limite, todas e quaisquer
importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo beneficiário do seguro.

A companhia de seguros não pode opor ao Município de Mogadouro, quaisquer exceções relativas ao
contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou
denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento.

(Local e Data)

(Assinatura reconhecida na qualidade)

ANEXO V

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de “.....”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *i*) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

